

Ordenamento e Gestão Urbanística town planning and management

www.famalicao.pt camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALIÇÃO Praça Álvaro Marques 4764-502 V.N. de Famalicão tel. +351 252 320 900 NIF 506 663 264

Comunicação prévia de obras de demolição

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

- 003 Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada (Este documento é válido por um período de 6 meses)
- 012 Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação
- 002 Certidão da Conservatória do Registo Comercial
- 114 Caderneta Predial (no caso da certidão da CRP não contemple a União de Freguesias)
- 010 Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável
- **088** Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas
- 026 Planta de localização à escala de 1:5 000, fornecida pela Câmara Municipal com coordenadas geográficas
- 020 Memória descritiva, elaborada nos termos do n.º 5 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, incluindo declaração em como opta pelo regime de licenciamento, no caso da operação esteja abrangida por operação de loteamento (quando aplicável) e descrição da utilização futura do terreno e indicação do local de depósito
- 015 Ficha de Caraterísticas Anexo A (anexo DOGU.A.034)
- 001 Calendarização da execução da obra
- 013 Estimativa do custo da obra
- 016 Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho Q3
- 019 Levantamento topográfico à escala de 1:200, devidamente cotado, devendo incluir:

Abrange todo o terreno objeto de intervenção e uma faixa dos terrenos envolventes com o mínimo de 10,00 metros de largura, as vias públicas confrontantes

Todos os elementos existentes construídos ou naturais, tais como afloramentos rochosos, as espécies arbóreas e arbustivas legalmente protegidas ou de importância relevante conforme o previsto no PDM, linhas de água de natureza pública ou privada e infraestruturas

Incluir as dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respetivo material, sendo elaborado um quadro síntese com a indicação da área de implantação de edifícios e áreas impermeabilizadas, sendo que as áreas são descritas por referência ao metro quadrado

Nota: no caso de edifícios ou terrenos de grandes dimensões pode ser a uma escala diferente, desde que devidamente justificado.

- 145 Termo de responsabilidade do levantamento topográfico (minuta DOGU.233)
- 146 Comprovativo de pessoa legalmente habilitada do levantamento topográfico







- **024** Planta de implantação, desenhada sobre levantamento topográfico, à mesma escala, com a indicação das demolições a efetuar
- **033 -** Projeto de especialidades necessários à execução dos trabalhos, incluindo o projeto de estabilidade ou de contenção periférica (quando aplicável)
- **034** Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)
- **035** Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)
- 092 Apólice de seguro de construção, quando for legalmente exigível
- **092** Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro
- 130-Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção da obra (minuta DOGU.225)
- 101 Comprovativo de inscrição, do técnico responsável pela direção da obra, em associação pública de natureza profissional, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)
- **131** Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE (minuta DOGU.224)
- 129 Comprovativo de pessoa legalmente habilitado para as funções de fiscalização de obra, em associação pública de natureza profissional, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)
- **105** Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra do técnico responsável pela direção da obra
- 093 Livro de obra, com menção do termo de abertura
- 090 Plano de segurança e saúde, acompanhado de termo de responsabilidade
- 106 Declaração de responsabilidade do industrial de construção civil (minuta DOGU.210)
- 089 Alvará ou título imitido pelo IMPIC. I.P. (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.)

Elementos complementares que se mostrem necessários à sua correta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza e localização da operação urbanística pretendida

073 - Outros pdf

074 - Outros dwf

	Observações
Aos	O/A Técnico
Dánina O da O	